Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Projeto de Lei nº de 2021
(do deputado federal Kim Kataguiri - DEM-SP)

Altera a Lei 9.394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) para incluir o ensino de programação, robótica, noções de direito e finanças.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo do ensino fundamental e do ensino médio o ensino de programação, robótica, noções de direito e finanças.

Art. 2º. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 passa a viger com as seguintes alterações:

"Art. 32
§7º - O ensino fundamental incluirá, como formação
complementar, o ensino de programação, robótica,
noções de direito e finanças" (NR)
"Art. 35-A

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

••••••
§ 2º - A Base Nacional Comum Curricular referente ac
ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e
práticas de educação física, arte, sociologia, filosofia
programação e robótica, noções elementares de direito e
educação financeira, podendo o aluno optar livremente
por até três destas disciplinas.(NR)
<i>n</i>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

#### KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (DEM-SP)

#### Justificação

O presente projeto de lei visa incluir na base curricular o ensino de programação, robótica, noções de direito e finanças. Tais disciplinas são vitais para o desenvolvimento no Século XXI.

O ensino de noções de programação e robótica na grade escolar é importante para desenvolver nos alunos, desde cedo, gosto e aptidão por tais disciplinas, influenciando sua escolha profissional e permitindo que eles comecem a ter contato com o universo da programação antes da entrada no ensino superior.

Nos países mais desenvolvidos, o ensino de linguagem de programação e robótica é incentivado desde cedo, inclusive por meio de competições e campeonatos. Não é raro que

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

programadores jovens criem softwares revolucionários e sejam notados por conglomerados gigantes de tecnologia.

O ensino de programação e robótica também tem interface com o ensino de matemática, facilitando o aprendizado dos alunos. Ademais, o seu ensino é razoavelmente barato e tem o potencial de permitir que alunos oriundos de classes sociais mais baixas se destaquem por meio da programação, facilitando inclusive a concessão de bolsas de estudos para os cursos superiores, o que já ocorre nos países mais desenvolvidos.

Cumpre ressaltar que uma sociedade que incentiva a formação de programadores irá gerar, inevitavelmente, um número maior de patentes, o que é extremamente desejável.

No que tange ao ensino de noções de direito, a ideia do projeto é que os alunos sejam familiarizados com temas como separação dos Poderes, direitos fundamentais, representação popular, federalismo e outros temas básicos. Com isso, pretendemos formar eleitores mais qualificados (cumpre lembrar que a Constituição Federal permite o voto com dezesseis anos, ou seja, permite o voto de estudantes de ensino médio) e cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres.

A formação de estudantes que tenham noção de direito também contribuirá para uma sociedade menos corrupta. Os grandes temas políticos devem fazer parte da formação escolar, a fim de que ninguém seja um cidadão de segunda categoria e todos tenham ciência do modo de organização política brasileira.

Evidentemente, a maioria dos estudantes não cursará uma faculdade de direito e optará por outra carreira. Entretanto, mesmo para os que optem por uma carreira na área de exatas, biológicas ou mesmo em outras áreas de humanas, as noções de direito aprendidas no ambiente escolar serão úteis para a formação cidadã.

Por fim, incluímos também noções de finanças. Sabemos que o Brasil é um país que poupa pouco; ademais, o povo tem pouca familiaridade com o mercado financeiro e com a sistemática de investimentos. Com o ensino de noção de finanças, pretendemos criar uma cultura de poupança e investimento, mudando o perfil econômico do cidadão brasileiro.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Hoje, o brasileiro tem uma confiança exagerada no papel do Estado para prover a sua própria poupança e bem-estar, por meio de mecanismos compulsórios como a previdência pública e o FGTS. Idealmente, a formação de cidadãos familiarizados com finanças criará uma cultura de poupança para momentos de desemprego e aposentadoria, aliviando a dependência de mecanismos sabidamente ineficientes, como o FGTS e a previdência pública.

Peço aos eminentes colegas a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2021.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (DEM-SP)

# Projeto de Lei (Do Sr. Kim Kataguiri)

Altera a Lei 9.394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) para incluir o ensino de programação, robótica, noções de direito e finanças.

Assinaram eletronicamente o documento CD215613855900, nesta ordem:

- 1 Dep. Kim Kataguiri (DEM/SP)
- 2 Dep. Felipe Rigoni (PSB/ES)
- 3 Dep. Pedro Vilela (PSDB/AL)
- 4 Dep. Luisa Canziani (PTB/PR)
- 5 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)